



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 153, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a servidora pública municipal Sr^a. ALEIA CRISTINE BRANCO GIROTTO – Matr. 523.1, cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 22/07/2019 à 19/09/2019, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 20/09/2019.

II – Fica revogada a portaria n°. 122 de 22/07/2019.

Registre-se,

Certifique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 19 de setembro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2019. Edição 1847 pág.23

verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>